

PORTARIA Nº 14.890. DE 08/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, conforme Processo nº 240/2018, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR
MARINA DIAS OLIVEIRA	29723	27/11/2017
GLEIDSTON ADRIANO SANTOS GREGORIO	29738	06/12/2017
ANTONIO MARCOS MOREIRA SANTOS	29781	27/11/2017
KARLIANE PEREIRA DE SOUZA	29860	27/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA  
Secretária de Saúde  
(Interina)